



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 57 - GDG

SEI/TRE-AL - 0500478 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 57/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0000826-58.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Márcia Leite de Melo, Analista Judiciário/Assistente III, lotada na SEIC, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 255.885.916/15, nos termos previstos no art. 3º, II, da Ordem de Serviço TRE/AL n.º 04/2010, mediante ordem bancária de pagamento, não comportando o tempo de espera observado para abertura de conta tipo "B", suprimimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à natureza de despesa 339030, a fim de custear despesas de pequeno vulto para aquisição de material de consumo, para realização de intervenções, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho/Ação Orçamentária: Ação Orçamentária: 02.122.0570.20GP-0027.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da autorização para emissão da Nota de Empenho, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o período de aplicação.

II - Determinar que o "atesto", nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador-Presidente

Maceió, 12 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 15/02/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0500478 e o código CRC D66D5198.